

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 29/04/2005

(*) Portaria/MEC nº 1.403, publicada no Diário Oficial da União de 29/04/2005



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Sociedade de Educação do Vale do Ipojuca Ltda.		UF: PE
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, nas modalidades bacharelado e Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade do Vale do Ipojuca – FAVIP, com sede na cidade de Caruaru, no Estado de Pernambuco.		
RELATOR: Arthur Roquete de Macedo		
PROCESSO N°: 23000.003647/2003-40		
SAPIENS N°: 20031002083		
PARECER CNE/CES N°: 067/2005	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 24/2/2005

I – RELATÓRIO

O processo em epígrafe trata de solicitação de autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, nas modalidades bacharelado e Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade do Vale do Ipojuca – FAVIP com sede na cidade de Caruaru, no Estado de Pernambuco.

Com base nas informações que instruem o processo extraio as características do pleito:

• Histórico

A Sociedade de Educação do Vale de Ipojuca Ltda. solicitou ao Ministério da Educação, em 28 de abril de 2004, autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, nas modalidades bacharelado e Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade do Vale do Ipojuca – FAVIP, com sede na cidade de Caruaru, no Estado de Pernambuco.

A mantenedora atendeu às exigências estabelecidas no art. 20 do Decreto nº 3.860/2001, referentes à documentação fiscal e parafiscal, conforme consta no Registro Sapiens nº 20031002083-A, no qual foi também recomendado o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da IES.

A Faculdade do Vale do Ipojuca – FAVIP iniciou suas atividades com a autorização do curso de Turismo, por meio da Portaria MEC nº 1.587, de 23 de julho de 2001. O Regimento da IES foi aprovado mediante Portaria MEC nº 474, de 20 de março de 2003.

Em atenção à legislação vigente, o pleito foi submetido à apreciação do Conselho Nacional de Saúde, conforme Registro Sapiens nº 200410025189, de 25 de maio de 2004. Contudo, transcorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos no § 1º do art. 27 do Decreto nº 3.860/2001, não houve manifestação daquele Colegiado.

Para avaliar as condições iniciais existentes para a autorização dos cursos de Psicologia, Administração e Nutrição, a Secretaria de Educação Superior (Sesu/MEC), mediante Despacho nº 300-MEC/Sesu/Desup/Cgaes/Secov, de 25 de maio de 2004, designou comissão de verificação, constituída pelos professores Gilberto Paixão Rosado – Universidade Federal de Viçosa, Eda Marconi Custódio – Universidade de São Paulo e Antonio Ferreira Lima – União Pioneira de Integração Social.

A Comissão de Avaliação apresentou relatório, datado de 7 de julho de 2004, no qual recomendou a autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, nas modalidades bacharelado e Formação de Psicólogo.

A Comissão de Avaliação, no relatório de verificação, teceu considerações sobre as Dimensões avaliadas, conforme se segue:

Dimensão 1 – Contexto Institucional

A Comissão considerou que a missão da instituição está claramente delineada, de acordo com a formulação estratégica e com a estrutura organizacional adotada. O organograma indica uma estrutura de poucos escalões, o que favorece a comunicação empresarial e a tomada rápida de decisões.

O corpo docente e discente encontram-se representados nos órgãos colegiados de decisão da IES, o que indica condições suficientes de cumprimento de normas institucionais, revelando adequação à legislação vigente.

A capacidade financeira da IES é apreciável e garante os recursos físicos necessários para a oferta de cursos de qualidade, bem como a tranquilidade indispensável dos docentes e funcionários técnico-administrativos na execução de seus trabalhos.

A estrutura organizacional é consistente, permeada pelos canais próprios de comunicação, hierarquia e de *feed-back*, garantido pelo sistema de auto-avaliação institucional.

A Comissão concluiu que a estrutura e os recursos aportados pela Mantenedora são suficientes para o atual estágio de desenvolvimento da IES.

Conforme relatório, as ações de capacitação estão previstas em plano próprio e são, efetivamente cumpridas. O incentivo à produção se realiza por meio de programa próprio e pela criação da Revista Veredas FAVIP, publicação devidamente registrada no ISSN, na qual veicula a produção científica.

O contexto institucional é dos melhores possíveis. A IES está localizada próxima a um *shopping center*, fato que garante estacionamento para os veículos de alunos e docentes e uma infra-estrutura de alimentação adequada. As áreas de convivência são compatíveis com o estágio atual. Apesar de não contar com áreas próprias, alunos, funcionários e docentes podem utilizar os serviços de alimentação do *shopping*.

A comissão não foi informada sobre a existência de instrumento de apoio a alunos carentes, para financiamento de seus estudos.

A comissão considerou que, em linhas gerais, a IES conta com condições institucionais francamente favoráveis à implantação do curso de Psicologia, considerando-se os aspectos estruturais, de natureza organizacional e física, e aspectos estruturantes, representados pela capacidade financeira da Mantenedora, capaz de garantir o início das atividades do curso.

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica

A coordenadora indicada para o curso possui muita experiência no ensino superior, em instituições públicas, e conta com experiência de pesquisa como orientadora de mestrados, TCCs, monografias e iniciação científica. Acumula, também, boa experiência profissional na área, e é assessora técnico-científica da FAPESQ, na função de presidente da Comissão.

A coordenação dispõe de assessora (psicóloga e mestre em Letras e Linguística) que acumula experiência como pesquisadora, orientadora de monografias e de TCCs e que vem publicando trabalhos.

Como a coordenadora indicada deverá se desligar brevemente de outra instituição, a comissão propôs que, nesse ínterim, a função de coordenação seja realizada pela assessora.

O curso está apoiado em controle acadêmico que facilita ao aluno acessar informações sobre sua situação via internet. A equipe técnico-administrativa de apoio ao curso é suficiente.

A IES edita, anualmente, o Manual do Aluno que contém informações necessárias de orientação.

O projeto pedagógico está baseado no tripé ensino, pesquisa e extensão, com o objetivo de formar psicólogos comprometidos com questões éticas, sociais e políticas. Os objetivos estão voltados para a formação de um futuro profissional, que deverá atuar em região carente nessa área. Consta do projeto que o aluno deverá se preparar para “buscar soluções relacionadas ao sofrimento humano, que existem em vários contextos”.

Conforme relatório, a proposta está formulada de maneira a resgatar constantemente os conhecimentos históricos e teóricos da psicologia, enquanto ciência, para investir em pesquisa e intervenção.

A comissão propôs alterações na grade curricular, principalmente quanto à bibliografia indicada, que foram prontamente acatadas.

O projeto de curso contempla a interdisciplinaridade, a abertura da grade curricular e as atividades complementares previstas nas diretrizes curriculares do curso de Psicologia.

A comissão informou que a grade curricular nas modalidades de bacharelado e Formação de Psicólogo está elaborada em consonância com dois eixos estruturantes: psicologia do trabalho e psicologia clínica. De acordo com o PDI, o curso de Psicologia se integrará aos demais cursos existentes e aos cursos a serem implantados: Enfermagem, Nutrição, Fonoaudiologia e Medicina.

A concepção do curso de Psicologia é totalmente compatível com o estágio atual de organização da IES e garante coerência e consistência no encadeamento das idéias que irão compor os troncos lógicos de conhecimento basilares do curso.

O perfil da coordenadora e sua efetiva participação na elaboração e na condução do processo de implantação do curso indicam que a IES conta com todas as condições necessárias para garantir a qualidade de seu programa.

Dimensão 3 – Corpo Docente

O corpo docente indicado é jovem, sendo que alguns professores já atuam na instituição. A grande maioria dos docentes tem experiência de magistério na IES, possui formação e titulação compatíveis com a área de abrangência das disciplinas que irão ministrar. De acordo com a comissão, foi possível constatar a experiência de pesquisa e a publicação por parte da maioria dos professores. O contato com o corpo docente demonstrou que o grupo é competente, animado e muito envolvido com o curso.

Os professores dispõem de espaço para permanência na IES, e dependências adequadas para o atendimento de alunos. Há condições de acesso à informática na sala dos professores e em laboratórios próprios.

De modo geral, o corpo docente é bem dimensionado e qualificado para atender à demanda, sendo que boa parte está contratada pela instituição. Os professores estão envolvidos em pesquisas e pretendem dar continuidade ao processo. A contratação de psicólogos que colaborem na elaboração do projeto pedagógico está prevista, com a incumbência de auxiliar os alunos nos projetos de pesquisa e dar continuidade de atendimento ao corpo discente de toda a IES, no Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE.

Há necessidade de que a IES dê apoio para implantação da metodologia diferenciada no curso de Psicologia, de forma a garantir intercâmbio da pesquisa, ensino e extensão, a partir do primeiro ano do curso. A cidade de Caruaru conta com apenas 64 (sessenta e quatro)

psicólogos, hospitais e escolas não possuem esses profissionais em seus quadros. A região de abrangência de Caruaru, constituída por 62 municípios, dispõe de 321 psicólogos, enquanto a totalidade no Estado de Pernambuco é de 4.499 psicólogos.

Dimensão 4 – Instalações

As salas de aula são novas e em número adequado. As instalações administrativas são suficientes para a demanda de alunos, professores e dos funcionários. As dependências destinadas aos professores, salas de reuniões e gabinetes de trabalho são adequadas, contam, inclusive, com o apoio de um funcionário. Há recursos audiovisuais e 3 (três) microcomputadores, com acesso à internet. As salas para coordenação são adequadas e bem situadas.

A IES não possui auditório ou sala de conferência. Contudo há um grande *hall* que comporta reunião, de até 100 alunos bem acomodados.

As instalações sanitárias são bem conservadas, suficientes para a demanda, com rampa para acesso e sanitários adaptados para portadores de necessidades especiais. A comissão ressaltou que a privacidade dos alunos fica um pouco prejudicada, uma vez que não há barreiras visuais para impedir a visualização dos usuários, o que pode causar situações embaraçosas.

As condições de acesso aos deficientes físicos, nos pavilhões de salas de aula, atendem perfeitamente ao disposto na legislação vigente.

A infra-estrutura de segurança é excelente. Há mangueiras e extintores de incêndio bem posicionados. As edificações contam com vigilância eletrônica e física, de forma permanente, e o acesso de usuários é controlado.

Os docentes e discentes têm acesso aos equipamentos de informática. Há recursos audiovisuais e de multimídia em número e qualidade adequados.

Os prédios e os equipamentos são novos, podendo-se inferir que sua conservação atende aos critérios de avaliação estabelecidos.

Existe proposta de ampliação do espaço físico da Faculdade, com a construção de salas de aulas, sanitários e laboratórios.

Conforme relatórios, a biblioteca é boa, as instalações destinadas ao acervo são de excelente qualidade, há espaços para estudo audiovisual e em grupo.

Os livros atendem em número e em adequação ao que está previsto no projeto pedagógico e no manual de avaliação. Os periódicos, as bases de informatização e de dados, os equipamentos e programas de multimídia, as fitas de vídeo e CDs educacionais são compatíveis com a demanda. Há assinatura de periódicos científicos, de jornais e revistas de conteúdo jornalístico. A política de aquisição, expansão e de atualização foi considerada bem elaborada.

A biblioteca conta com uma bibliotecária, dois auxiliares e quatro estagiários. O horário de funcionamento é satisfatório. O apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos é feito pelo professor de Metodologia Científica.

Existe previsão de ampliação dos espaços da biblioteca, para o atendimento da demanda de novos cursos. A comissão considerou que é importante que a mantenedora dê prosseguimento à política de atualização do acervo, tal como vem sendo feito.

Existem espaços e equipamentos em número e configuração adequados para as atividades de informática. Há previsão, em projeto arquitetônico, de espaços próprios para a execução das tarefas consignadas no PPP. Está sendo providenciada a instalação de laboratórios específicos para o curso de Nutrição, com possibilidade de que tais ambientes sejam compartilhados com os alunos do curso de Psicologia.

A construção do Centro Psicológico, espaço específico para as atividades de estágio dos alunos, está prevista. A implantação dessas dependências deverá ser feita o mais breve possível, com início em agosto do ano da realização da visita.

O projeto pedagógico do curso indica possibilidade de interação dos alunos com a realidade externa, desde o início de suas atividades, desenvolvendo projetos de pesquisa com vista ao diagnóstico e às propostas de intervenção. Com essa finalidade, a IES busca convênios e parcerias com a comunidade local. Além disso, o grupo de professores do curso Psicologia está envolvido na instalação de uma Comissão de Ética na própria IES.

A Comissão concluiu que, de maneira geral, as instalações da IES estão acima da média e surpreendem pela qualidade, considerando-se que ela se situa em região carente do território nacional.

Aos itens avaliados, a comissão atribuiu os seguintes percentuais:

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos essenciais	Aspectos complementares
Dimensão 1 (contexto institucional)	100	86
Dimensão 2 (Organização Didático-Pedagógica)	100	77
Dimensão 3 (Corpo Docente)	100	86
Dimensão 4 (Instalações)	100	100
TOTAL	100	87,25

Em seu parecer final a Comissão assim se manifestou:

Em vista de todo o acima exposto, a Comissão Verificadora recomenda à Sesu/MEC que autorize o início das atividades do curso de Psicologia na FAVIP.

Esta recomendação se prende ao fato de que: o curso dará início em uma instituição com boas instalações para atender aos alunos; a biblioteca está bem organizada e conta com equipe interessada em atualizar o acervo; a proposta do curso é muito boa; a equipe de professores é de bom nível e está identificada com os objetivos do curso; não há outro curso de Psicologia na região de Caruaru, e municípios vizinhos; a região comporta um maior número de psicólogos e, sobretudo necessita de espaços onde a formação continuada possa ser promovida – a IES se propõe a organizar cursos de especialização.

A presidente da Comissão informou, por meio eletrônico, que recomendou o remanejamento de vagas, tendo em vista as condições econômicas e o tempo disponível dos alunos. Assim, o curso deverá ofertar 50 (cinquenta) vagas no turno diurno e 100 (cem) vagas no noturno.

A Comissão não juntou ao seu relatório a grade curricular recomendada.

II - VOTO DO RELATOR:

Acolho o Relatório Sesu/Cosup nº 135/2005 e voto favorável à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, distribuídas nos turnos diurno e noturno com turmas de no máximo 50 (cinquenta) alunos nas aulas teóricas e 25 (vinte e cinco) nas aulas práticas, ser ministrado pela Faculdade do Vale do Ipojuca – FAVIP com sede na cidade de Caruaru, no Estado de Pernambuco, instalada na Avenida Adjar da Silva Casé, nº 800, Bairro Indianópolis, mantida pela Sociedade de

Educação do Vale do Ipojuca Ltda., com sede na cidade de Caruaru, no Estado de Pernambuco.

Brasília (DF), 24 de fevereiro de 2005.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo - Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 24 de fevereiro de 2005.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente